



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 66 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da “Procissão do Senhor dos Passos”, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho de Santa Quitéria, no troço entre o Caminho do Poço Barral e a Travessa das Preces, Rua Dr. Gastão de Deus Figueira, Rua Dr. Rebelo de Sousa, Travessa do Ribeiro dos Alecrins, a norte do estacionamento do Madeira Shopping, no dia no dia **19 de Março (domingo)**, entre as **18h15** e as **19h15**.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho do Poço Barral e o Caminho de Santo Amaro.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 15 de Março de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues